



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 12 de abril de 2018 • Ano IV • Edição Nº 1113



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
AVISO (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018) .....	2
DECISÃO IMPUGNAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018) .....	3
DECISÃO IMPUGNAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018) .....	4
ERRATA   HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018) .....	5
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	6
ATOS OFICIAIS .....	6
DECRETO (Nº 073/2018) .....	6
EDITAL DE CITAÇÃO (EDITAL 2018) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018)**

RESPOSTA ESCLARECIMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DE VAIS URBANAS LOCALIZADAS NO BAIRRO PORTELINHA 2 E 3

Em resposta a solicitação de esclarecimento feita pela empresa A+ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ nº 14.766.158/0001-81, informamos a empresa supra citada que o Engenheiro de Segurança do Trabalho, supri a exigência contida no item 8.1.3, subitem VI.

Sem mais,

Comissão Permanente de Licitação

**DECISÃO IMPUGNAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018)**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente De Licitação - COPEL

**RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO**  
**Pregão Presencial Nº 018/2018**

**DA DECISÃO:**

Ante as considerações apresentadas pela impugnante (LINDE GASES LTDA, OXBRAS LTDA E OXVIDA LTDA) no edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2018 no dia 15 de março de 2018. Salientando que toda decisão do processo licitatório em tela tem como base os preceitos estabelecidos pela legislação pertinente, bem como pelos princípios legais e constitucionais garantidores de sua lisura, transparência e a isonomia, o Pregoeiro oficial, resolve:

Acolher em sua totalidade a impugnação, considerando os seguintes pontos da impugnante.

1. Faz-se necessário a retirada da exigência de autorização da ANVISA, para gases medicinais, sendo que essa exigência apenas enquadra-se para fabricantes e empresas que envasam de gases, conforme a resolução da própria agência reguladora de nº 069 de 01/10/08.
2. **Desta forma o certame em tela, terá sua qualificação técnica revista e reformulada bem como seu termo de referência.** E sua republicação será veiculada nos meios oficiais da prefeitura bem como o Diário oficial da União.

Amélia Rodrigues, 12 de abril de 2018.

Arivaldo Costa dos Santos Junior  
Pregoeiro Oficial

**DECISÃO IMPUGNAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018)**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente De Licitação - COPEL

**RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO**  
**Pregão Presencial Nº 018/2018**

**DA DECISÃO:**

Ante as considerações apresentadas pela impugnante (LINDE GASES LTDA) no edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2018 no dia 15 de março de 2018. Salientando que toda decisão do processo licitatório em tela tem como base os preceitos estabelecidos pela legislação pertinente, bem como pelos princípios legais e constitucionais garantidores de sua lisura, transparência e a isonomia, o Pregoeiro oficial, resolve:

Acolher em sua totalidade a impugnação, considerando os seguintes pontos da impugnante.

1. Faz-se necessário adequação da proposta de preço para que as empresas formulem de forma clara e objetiva suas propostas para o certame em tela.
2. **Desta forma o certame em tela, terá sua proposta reformulada.** E sua republicação será veiculada nos meios oficiais da prefeitura bem como o Diário oficial da União.

Amélia Rodrigues, 12 de abril de 2018.

Arivaldo Costa dos Santos Junior  
Pregoeiro Oficial

**ERRATA | HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018)**

**ERRATA**

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO 432/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2018

Objeto: para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE PESSOAL PARA O SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS (SAMU) DE AMÉLIA RODRIGUES.

Onde se lê:

O prefeito municipal de Amélia Rodrigues, Paulo César Bahia Falcão, Homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2018 referente Contratação de serviços de treinamento de pessoal para o Serviço Especializado de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU) de Amélia Rodrigues. Contratada: Maiza Sandra Ribeiro Macedo Silva. CPF: 439.787.625-87. Valor Global: R\$6.000,00 (seis mil reais). Amélia Rodrigues - BA, 11 de abril de 2018.

Leia-se:

O prefeito municipal de Amélia Rodrigues, Paulo César Bahia Falcão, Homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2018 referente Contratação de serviços de treinamento de pessoal para o Serviço Especializado de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU) de Amélia Rodrigues. Contratada: Maiza Sandra Ribeiro Macedo Silva. CPF: 439.787.625-87. Valor Global: R\$6.000,00 (seis mil reais). Amélia Rodrigues - BA, 04 de abril de 2018.

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 073/2018)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 073/2018**

*“Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria, de servidor ocupante de cargo efetivo.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, por motivo de **APOSENTADORIA**, do cargo de **PROFESSORA**, a servidora **CELIA VASCONCELOS DA SILVA**, matrícula 157, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com RG nº 0109624254 e inscrita no CPF/MF sob o nº 664.410.055-49.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 31/03/2018.**

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2018.

**PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CITAÇÃO (EDITAL 2018)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

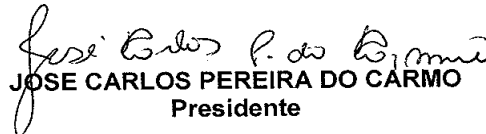
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Sindicância, nomeado através da Portaria Municipal nº 032 de 11 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amélia Rodrigues, **CITA**, através do presente edital, o Servidor **ANDERSON MORAIS FREITAS**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de **15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital**, comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar, a que responde, sob pena de revelia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 12 de abril de 2018.

  
**JOSE CARLOS PEREIRA DO CARMO**  
Presidente